



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024-PMC - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

### ATAS

---

- ATA DA AUDIENCIA PUBLICA - PPA 2026-2029, LDO 2026 E LOA 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 061/2024-PMC****CONCORRÊNCIA nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024, PARA REFORMA DE ESCOLAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, DG - MONT CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: DG - MONT CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vivaldo Martins, Bairro São Francisco, 491, IBOTIRAMA - BA, CEP. 47.520-000, inscrita no CNPJ Nº 22.429.404/0001-38, representada neste ato pelo seu titular a Sr. AMAURI MIRANDA MONTALVÃO, sócio administrador, inscrito no CPF: 038.742.545-42; portador do RG: 12622557-59, residente e domiciliado à Rua José dourado, 95 São Francisco Ibotirama - Bahia, CEP. 47.520-000.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato de obra e até o presente momento não houve a conclusão da obra com isso a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 107 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais;

Considerando a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

Amauri Miranda Montalvão  
Engenheiro Civil  
CREA - BA 052169763-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando o permissivo legal contido no art. 111 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que estabelece sobre os serviços de escopo, e considerando ainda que o escopo do objeto não foi concluído;

Considerando a CLÁUSULA QUINTA PREÇO, que retrata o valor do contrato, bem como as possibilidades de alteração contratual.

Considerando o permissivo legal contido no art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que prevê sobre o limite para os acréscimos de valor será de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Considerando as planilhas apresentadas pela equipe de engenharia, assinada pelo responsável técnico da empresa, responsável técnico pela fiscalização e pela gestora municipal.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Concorrência nº 001/2024, Processo Administrativo Nº 021/2024, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº Lei 14.133/21, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO e ADITIVO DE ACRESCIMO e SUPRESSÃO DE VALOR do Contrato nº 061/2024, firmado em 08 de maio de 2025, da Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das escolas na sede e na zona rural do município de Carinhanha - Bahia, sendo elas: Escola Municipal Otavio Samuel - sede; Escola Municipal Alice Sales - sede; Escola Municipal Lindaura Brito - sede; Escola Municipal Jerônimo - Comunidade Jerônimo; Escola Municipal São José - Comunidade Barrinha, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 107, 111 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 - Fica aditado a partir de **08/05/2025** a CLAUSULA SEGUNDA, que trata do prazo do Contrato nº 061/2024, vinculado a Concorrência nº 061/2024, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses o qual terá prazo final de vigência em **08/05/2026**.

Amauri Miranda Montalvão  
Engenheiro Civil  
CREA - BA 052169763-8





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

3.1 - Fica aditado a partir desta data a CLAUSULA QUINTA, que trata do valor do Contrato nº 061/2024, vinculado a Concorrência nº 061/2024, conforme abaixo segue planilha em conformidade com as planilhas orçamentarias atualizadas em anexo:

Nome da Escola Municipal	Acréscimo	Supressão
Prof. Otavio Samuel dos Santos	R\$ 401.469,22	R\$ 113.151,31
Alice Sales	R\$ 479.534,40	R\$ 124.489,53
Lindaura Brito de Assuncao	R\$ 323.932,79	R\$ 96496.33
Valor Total do Aditivo	R\$ 1.204.936,41	R\$ 334.137,17
Percentuais	44,78%	12,42%
Valor Inicial do Contrato	R\$ 2.690.957,19	

3.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.204.936,41 (um milhão duzentos e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos);

3.3 – Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 334.137,17 (trezentos e trinta e quatro mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos);

3.4 – O Valor do acréscimo líquido ao contrato refere-se a o valor de R\$ 870.799,24 (oitocentos e setenta mil setecentos e noventa e nove mil reais e vinte e quatro centavos). Valor este que equivale a um **percentual de 32,36% (trinta e dois virgula trinta e seis por cento)** do valor inicial do contrato.

3.5 – Os acréscimos ocorrem somente na planilha das três escolas e itens conforme planilha anexo a este aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Amauri Miranda Montalvão  
Engenheiro Civil  
CREA - BA 052169763-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 14 de abril de 2025.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

AMAURI MIRANDA MONTALVÃO

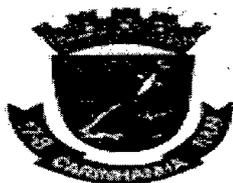
CPF: 038.742.545-42

Rg: 12622557-59

**P/ DG – MONT CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF sob N.º 22.429.404/0001-38

**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**1) \_\_\_\_\_  
CPF2) \_\_\_\_\_  
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) 2026 E PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA (BA).**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça Deputado Henrique Brito, nº 01, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, o Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, Bel. Em Direito e Administração, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, Adjuntos, demais servidores, representantes do segundo e terceiro setor e a população em geral para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026 e do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, responsável pela apresentação em tela, se apresentou, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, Secretários, funcionários públicos e demais que se encontram no evento, falando sobre a importância da presença das sociedade civil nas Audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Carinhanha-Ba, Leis Orçamentarias do Município em geral. Saliu que o PPA – 2006-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo prazo de 04 anos, começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo ou gestão seguinte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, para o exercício financeiro de 2026, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração das Peças de Planejamento para os exercícios seguintes. A seguir o senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, Funcionário da ORPAM Assessoria Contábil, (Bel. Direito), passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Carinhanha (BA), frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que o Formulário de sugestão estava e estará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

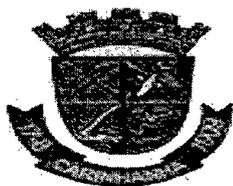
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

disponível no site do município e de antemão, solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA – 2026-2029, da LDO e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, mas não houve nenhuma observação, manifestação ou pedido de esclarecimento. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Relação da LDO com a LRF:** Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho, Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados, demais condições e exigências. Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais; **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, a LDO e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Carinhanha (BA), para maiores esclarecimentos. Por fim, abre a palavra para que qualquer participante venha apresentar qualquer demanda, a qual será anotada e de forma sistemática incluso em ata de audiência, o qual neste momento as pessoas abaixo apresentaram suas demandas em sequência: 1. Cicero Manoel Ribeiro – Psicólogo: Implementação do psicólogo e serviço social permanente na educação municipal; Diminuição de carga horária dos Psicólogos de 40h para 30 horas; 2. Julielba Chaperman – Secretária de Assistência Social: Importância da Audiência para conhecimento e aprendizagem da vinculação entre os instrumentos de Planejamento; Seja estipulado e cumprido um percentual de ao menos 1% a receita líquida em assistência social (SUAS); Construção de Unidades de Assistência Social ex. CRAS Rural; Construção de Centro Administrativo, resolvendo a questão das Secretarias Municipais; 3. Wesley Brunno – Secretário de Educação – Importância dos planejamentos dos secretários; Construção do Centro Administrativo e juntamente com este espaço para os Conselhos e Conselheiros Municipais; Unidades Escolares necessitando de reformas, adequações e estruturas físicas; adaptação do NAEC para atendimento da população; 4. Camila Pereira – Associação Quilombola – Adesão pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

município ao Programa Quilombo Brasil, na melhoria e resgate do atendimento a população quilombola; 5. Ivani Pereira Santos – Secretária de Agricultura – Importância das sociedades; espaço físico das Secretarias (Centro Administrativo); Orçamento Específico para Secretarias Municipais; aumento e melhoria no apoio e atendimento à agricultura familiar; 6. Fabiola – População Jovem – Orçamento para atendimento aos jovens; Criação de Programas para Juventude; 7. Gil Sena – Secretária de Cultura – registra a ausência dos vereadores; necessidade de um orçamento específico (financeiro) para Cultura; Centro Administrativo; Construção e melhoria do museu municipal (casa do Careta); Atividades Esportivas e Incentivo ao esporte municipal; Melhoria do patrimônio histórico municipal; Criação do Fundo de Cultura e Fundo Municipal de Esporte. Após a conclusão das apresentações das demandas, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: **PLATAFORMA:** [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, eu Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS  
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PPA 2026 – 2029

LDO 2026 – LOA 2026

N°	Identificação/Nome	Assinatura
1	OSVARDO MANOEL PIRES DE S. NETO	
2	JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHNERMANN	
3	Maria de Lourdes S. Lopes	
4	Sabina Nascimento de Araújo	
5	Kyara Ribeiro Fogaça	
6	Anderson C. P. Sali	
7	Zulmira Zangari Aguiar	
8	Enate Carla Nascimento Barbosa	
9	Meik Marcelle Moreira da Silva	
10	Isabel dos Santos Silva	
11	Virgínia ditória Goncalves	
12	Jayla Paula Santos	
13	Amir Leal dos Santos	
14	Simone Alves Fogaça	
15	Geane Castro Soares da Silva	
16	<del>Paulo Roberto Alves</del>	<del></del>
17	Patrícia Conceição de Jesus	
19	Flávia Naquieira Novais	
20	Marcos Antonio Ferrero Guedes Segud	
21	Eli Pinto Naquieira	
22	Leoni P. Santos Souza	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

N°	Identificação/Nome	Assinatura
23	Jabíela S. Gonçalves	
24	Janici Conceição da Silva	
25	Wilson Messias Espiridão	
26	Selastias Farias dos Santos	
27	Dalsonice Santana Ribeiro	
28	Imaculada Reis Lima	
29	Elvionica Castro Torres	
30	JOSE PAULO T.S. COSTA	
31	Fabricao Boneto Nogueira	
32	Washington Mendes dos Santos	
33	Roseane Alves Cavalcanti	
34	Lenilda Pereira dos Santos	
35	Oliver Rodrigues Neto	
36	Gyllyand Santana	
37	Kamela Raquel Barbosa Barros	
38	Wiley/Puoma Silva de M. Jesus	
39	Luiz Manoel R. S. de Oliveira	
40	Cina Maria Ferreira Souza	
41	Laneide Teixeira P. Flores	
42	VALDIR SENA ARAUJO	
43	Seano Nascimento Souza	
44	Cendell Leite Vieira	
45		



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04D0-1BF0-21C2-39D9-5786> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04D0-1BF0-21C2-39D9-5786



### Hash do Documento

0eef20ccfec8aed62d611d235635aed471f72c000f9ab718fd5c40923d42683

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2025 17:49 UTC-03:00